

DECRETO N° 018, de 03 de fevereiro de 2022.

**"SUPLEMENTA DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE"**

**O Prefeito Municipal de Ibicaré-SC:**

No uso de suas atribuições e, de conformidade com a Lei n° 2009, de 23 de novembro de 2021,

**Art. 1°** - Fica suplementada a Dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Ibicaré, a seguir especificada constante do orçamento vigente, por conta do superávit financeiro da Prefeitura Municipal de Ibicaré do exercício de 2021, apurado na Fonte 0, criando a modalidade de Aplicação, Destinação de Recurso e Valor, no montante de R\$ 171.750,00 (cento e setenta e um mil, setecentos e cinquenta reais):

ÓRGÃO	SECRETARIA DE FOMENTO AGROPECUÁRIO, INDÚSTRA, COMÉRCIO E MEIO-AMBIENTE
Projeto	07.0701.20.606.0027.1064 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Agrícolas
Modalidade de Aplicação	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária	03.00 - Recursos Ordinários
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Valor	R\$ 171.750,00

**Art. 2°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicaré, aos 03 de fevereiro de  
2022.

**Gianfranco Volpato**  
**Prefeito Municipal**